Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 11/08/09
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Primeira Sessão do Segundo Período Ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de agosto de 2009.

Às vinte horas e quinze minutos do dia quatro de agosto de dois mil e nove (04/08/09), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, José Assis Almeida da Silva, José Ribamar Campos Cavalcanti, José Marques de Souza, Carlos José da Costa Araújo, Elias Araújo Silva, Arnaldo Trajano de Araújo e Wellingson da Fonseca Chaves. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão desejando aos Vereadores boas vindas e que possamos desempenhar a nossa função como fizemos no primeiro período de forma democrática e com muita responsabilidade. Em seguida mandou fazer a leitura da Ata da ultima Sessão do Primeiro período ordinário, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente explicou que a pauta desta Sessão será as Contas da Prefeita Eurídice Moreira da Silva, referente ao exercício financeiro de 2006. E que não terá nenhuma outra matéria para discussão. Peço ao Secretário que faça a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Parecer PPL-TC nº 190/2008. Depois de lido o Presidente colocou em discussão. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araujo, dizendo que desde o dia em que esse processo chegou a esta Casa e até a presente data não tive o direito de analisar, estive aqui três vezes para ver e não me foi facilitado o acesso a essa documentação, diante disso resolvi apresentar o Requerimento nº 138/09, depois de ouvido o plenário, pedido de vista ao Processo TC nº 02353/07 para que assim eu possa fazer uma melhor analise do referido Processo, espero que seja aprovado esse pedido de vista. Ocupou a tribuna o Vereador Elias Araujo Silva, dizendo que também assinei esse Requerimento, por entender que é a melhor forma para que assim possamos analisar esse

Processo, já que eu e o Vereador Carlos José não tivemos acesso a essa documentação. Então como Vereador eu tenho o dever de analisar para assim poder emitir a minha opinião e votar a favor ou contra. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador José Ribamar Campos Cavalcanti, dizendo que nesta noite temos a oportunidade de analisar e votar nas contas da Prefeita Eurídice Moreira da Silva, referente ao exercício de 2006, que foi aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado. Nada mais forte e mais contundente do que quando uma Prestação de contas é analisada e depois de minucioso estudo chega à conclusão de que deve ser aprovada e como sabemos que o Tribunal de Contas é um Órgão responsável e competente por ser composto por pessoas de alta capacitação profissional e, que decide por sua unanimidade aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Portanto essa questão do Vereador Carlos José dizer que não teve oportunidade de analisar as contas isso é conversa, por que o processo ficou ai o período todo do recesso para qualquer Vereador analisar. Diante disso eu peço a minha bancada a rejeitar o Requerimento do nobre colega Carlos José. Ocupou a tribuna o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, que inicialmente agradeceu a Deus por está reiniciando mais um período de trabalho legislativo e agradecer a presença de todos aqui presente. Nesta noite nós temos a oportunidade de discutirmos uma matéria muito importante haja vista, que se trata da Prestação de Contas do exercício de 2006 da Prefeita Eurídice Moreira da Silva. Que por unanimidade dos Conselheiros aprovaram as referidas contas. Então dentro desse principio a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa emitiu um Parecer favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, por entender que o próprio Tribunal depois de analisado e acatado todas as documentações solicitadas e baseado na Lei de Responsabilidade Fiscal, não ficaram constados nenhum prejuízo ao erário público. Portanto dentro dessa linha de raciocínio nós que fazemos esta Casa não seremos diferentes e iremos aprovar este Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Ubiratan Correia de Melo e solicitou a palavra. Ocupando a Tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva, dizendo que o

nobre colega Carlos José teve tempo suficiente para analisar essa Prestação de Contas, por que desde o meado de abril que estas Contas estão aqui, se ele não analisou foi por que ele não quis e agora chega com essa desculpa de que não foi colocada a sua disposição, isso é conversa por que ficou aqui a disposição de qualquer Vereador que quisesse analisar, é inadmissível dizer que não teve acesso à documentação. Em aparte o Vereador Carlos José disse que esteve aqui quatro vezes e não tive acesso à documentação. Sou uma pessoa conhecedora de prestação de contas, pois tenho formação nesse sentido, inclusive na Fundação Nacional de Saúde órgão que trabalho sempre tive acesso a prestação de contas. Portanto não posso votar nessa matéria sem que não tenha analisado. Continuando o Vereador Ronaldo disse que isso não é motivo de desculpa que não teve tempo de analisar, tempo teve não fez porque não quis. Em seguida o Presidente Ronaldo Gomes retornou a Presidência e disse que no Regimento Interno não consta pedido de vista e sim pedido de adiamento de votação, no entanto o artigo 233 diz: os casos omissos neste Regimento serão decididos pela maioria absoluta do Plenário e as soluções constituirão precedentes regimentais. Como o plenário é soberano eu coloco em votação o Requerimento nº 138/09 de pedido de vista de autoria do Vereador Carlos José, quem estiver de acordo permanece sentado e quem for contra que fique de pé. O Requerimento foi rejeitado por 05 (cinco) votos contra e 03 (três) a favor. Votam contra os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Wellingson da Fonseca Chaves, José Assis Almeida da Silva, José Ribamar Campos Cavalcanti e Arnaldo Trajano de Araujo. Votaram a favor os Vereadores: Carlos José da Costa Araujo, Elias Araújo Silva e José Marques de Sousa. Com a rejeição do Requerimento o Presidente deu prosseguimento e colocou em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE que aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana exercício 2006. O Presidente disse que esta matéria é de quorum qualificado, ou seja, 2/3 (dois terços) e a votação serão feitas pela chamada nominal, o Vereador que estiver de acordo com o Parecer dirá **sim** e quem for contra dirá **não**. Dando inicio a

votação o primeiro Vereador chamado a votar José Ubiratan Correia de Melo disse **sim**, José Assis Almeida da Silva disse **sim**, Wellingson da Fonseca Chaves disse **sim**, Ronaldo Gomes da Silva disse **sim**, Arnaldo Trajano de Araujo disse **sim**, Elias Araujo disse **não**, José Marques de Sousa disse **sim**, Carlos José da Costa Araujo disse **não** e José Ribamar Campos Cavalcanti disse **sim**. Foram contabilizados 07 (sete) votos sim e 02 (dois) não, sendo aprovado o Parecer por maioria acima de 2/3 (dois terços). O Presidente declarou aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana relativa ao exercício financeiro de 2006. E deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 04 de agosto de 2009.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador